



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



DECRETO-LEGISLATIVO N°: 529 **DATA:** 18/10/2022

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N°: 13 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001196 / 2022

DATA: 11 / 10 / 2022

AUTOR: Vereador : TÚLIO CAMARGO

ASSUNTO: Concede A Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco De Paula Mayrink A ROGÉRIO ANTONIO BROSTOLINE .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 17/10/2022

EMENDAS N°S: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13 / 2022

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A ROGÉRIO ANTONIO BROSTOLINE

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Túlio Camargo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Rogério Antonio Brostoline.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 10 de outubro de 2022.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Rogério Antonio Brostoline, cidadão que tem um histórico profissional e de vida profundamente ligados ao nosso município, razão pela qual granjeou admiração e o respeito de nossa sociedade, merecedor portanto da homenagem pretendida.

Em anexo, sua biografia que demonstra a justiça da medida proposta.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 10 de outubro de 2022.

VEREADOR TÚLIO CAMARGO

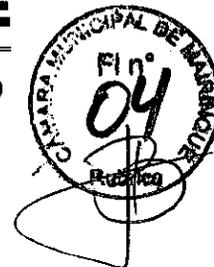


CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



BIOGRAFIA ROGERIO ANTONIO BROSTOLINE

Rogério Antonio Brostoline nasceu em 22/11/1961 e é o fundador proprietário da empresa All Flock Comercial Importação E Exportação - EIRELI.

Por sua atividade empresarial, é radicado no município desde outubro de 1997, portanto há 25 anos investindo no município, contribuindo com a geração de mão de obra local, impostos e serviços de terceiros para o progresso do município.

Inicialmente instalou uma pequena indústria de flocados e aveludados na Vila Sorocabana onde permaneceu até 2002.

Após numa grande ampliação mudou-se para 3 galpões nas margens da Rodovia Raposo Tavares, km 67,5, no Distrito Industrial, localizado defronte a empresa Agrosthall e vizinho a empresa de ônibus Jundiá inicialmente uma indústria de veludos e após 2010 ficou apenas a atividade comercial de importação e exportação do próprio veludo que fabricava e distribuição em nível nacional de pigmentos para indústria têxtil, cosmética, calçados e artesanato, automotiva.

Hoje a empresa possui 21 colaboradores diretos além de gerar muitos indiretos através de serviços terceirizados da cidade, tais como supermercados, lojas de materiais de construção, manutenção elétrica e em geral, automóveis, segurança patrimonial, lojas de materiais de escritório e outros.

A empresa colabora esporadicamente, conforme solicitação, com a Polícia Militar e Polícia Civil, em pequenas manutenções de viaturas quando necessário, além de fornecer filmagens de suas câmeras em acidentes e ocorrências próximas a empresa que é monitorada por câmeras, além auxiliar o canil na doação de ração também quando provocados para isso.

Rogério se orgulha da solidez de sua empresa que atua em grande variedade em seu segmento, e que está em expansão pois recentemente abriu uma nova unidade em um dos galpões buscando ampliar o grupo para melhor atender o mercado consumidor cada vez mais exigente de indústrias nacionais e multinacionais do ramo da cosmética.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR TÚLIO CAMARGO



Com a expansão de suas instalações conseqüentemente haverá contratação de mão de obra, com a oferta de mais vagas de emprego.

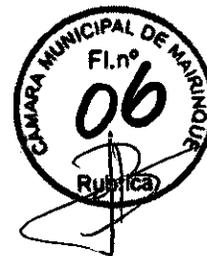
Por sua contribuição em prol do desenvolvimento do município, Rogério é merecedor da presente homenagem.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 13 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 17 de outubro de 2022.

Expediente da 64ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 17 / 10 / 2022

Vereador Edicarlos da Padaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 529 / 2022

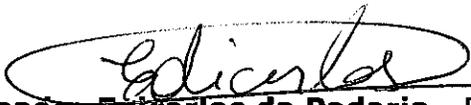
CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A ROGÉRIO ANTONIO BROSTOLINE

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 13/2022, de autoria do Vereador Túlio Camargo, a saber:

DECRETA:

- Art. 1º** Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Rogério Antonio Brostoline.
- Art. 2º** A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.
- Art. 3º** Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 18 de outubro de 2022.


Vereador Edicarlo da Padaria - Presidente


Vereador Bruno Lima - Vice-presidente


Vereador Robertinho Ierck - Primeiro-Secretário


Vereadora Eliane Lyão - Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



DECRETO-LEGISLATIVO Nº 529 / 2022

BIOGRAFIA ROGERIO ANTONIO BROSTOLINE

Rogério Antonio Brostoline nasceu em 22/11/1961 e é o fundador proprietário da empresa All Flock Comercial Importação E Exportação - EIRELI. Por sua atividade empresarial, é radicado no município desde outubro de 1997, portanto há 25 anos investindo no município, contribuindo com a geração de mão de obra local, impostos e serviços de terceiros para o progresso do município.

Inicialmente instalou uma pequena indústria de flocados e aveludados na Vila Sorocabana onde permaneceu até 2002.

Após numa grande ampliação mudou-se para 3 galpões nas margens da Rodovia Raposo Tavares, km 67,5, no Distrito Industrial, localizado defronte a empresa Agrothal e vizinho a empresa de ônibus Jundiá inicialmente uma indústria de veludos e após 2010 ficou apenas a atividade comercial de importação e exportação do próprio veludo que fabricava e distribuição em nível nacional de pigmentos para indústria têxtil, cosmética, calçados e artesanato, automotiva.

Hoje a empresa possui 21 colaboradores diretos além de gerar muitos indiretos através de serviços terceirizados da cidade, tais como supermercados, lojas de materiais de construção, manutenção elétrica e em geral, automóveis, segurança patrimonial, lojas de materiais de escritório e outros.

A empresa colabora esporadicamente, conforme solicitação, com a Polícia Militar e Polícia Civil, em pequenas manutenções de viaturas quando necessário, além de fornecer filmagens de suas câmeras em acidentes e ocorrências próximas a empresa que é monitorada por câmeras, além auxiliar o canil na doação de ração também quando provocados para isso.

Rogério se orgulha da solidez de sua empresa que atua em grande variedade em seu segmento, e que está em expansão pois recentemente abriu uma nova unidade em um dos galpões buscando ampliar o grupo para melhor atender o mercado consumidor cada vez mais exigente de indústrias nacionais e multinacionais do ramo da cosmética.

Com a expansão de suas instalações conseqüentemente haverá contratação de mão de obra, com a oferta de mais vagas de emprego. Por sua contribuição em prol do desenvolvimento do município, Rogério é merecedor da presente homenagem.